



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.781

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONVOCAR, o Professor Municipal **MÁRCIO MACHADO DE VASCONCELLOS**, RG: 5075807387, CPF: 939.287.850-87, por mais (+) 20 (vinte) horas semanais para atuar na função de Diretora na Escola municipal de Ensino Fundamental Padre Arlindo Pochmann, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal